ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta essencial no processo de compras públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. O ETP tem como objetivo fornecer uma base robusta para a tomada de decisões nos sistemas de compras públicas, considerando aspectos como viabilidade técnica, orçamentária, sustentabilidade e conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Este documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a definição da solução mais adequada à necessidade administrativa.

Neste contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar e justificar a necessidade de garantir o transporte seguro, adequado e eficiente de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, assegurando a qualidade dos produtos desde o armazenamento até a entrega nas unidades de ensino da rede municipal.

Ressalta-se que, por se tratar de fase preliminar, serão avaliadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado, a fim de identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, podendo incluir, dentre outras opções, a aquisição ou outras formas de atendimento da demanda, sempre observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

O objeto dessa contratação é considerado como comum, tendo em vista que suas especificações usuais de mercado poderão ser definidas em edital, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública municipal possui o dever contínuo de assegurar o direito à educação de qualidade, o que abrange não apenas o ensino em sala de aula, mas também a garantia de condições adequadas para a oferta da alimentação escolar. Nesse contexto, a presente demanda origina-se da necessidade de promover o transporte eficiente, seguro e apropriado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, assegurando que os produtos cheguem às unidades de ensino em perfeitas condições de consumo, contribuindo diretamente para a permanência e o rendimento dos alunos na rede pública municipal.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios significativos para suprir essa demanda logística, uma vez que não dispõe de meios adequados ou suficientes para realizar o transporte dos alimentos de forma apropriada. A utilização de veículos inadequados ou insuficientes compromete a qualidade dos gêneros alimentícios, expondo-os a riscos de contaminação, avarias e perdas, além de prejudicar a eficiência na distribuição às unidades escolares.

Essa limitação estrutural impacta diretamente a execução do Programa de Alimentação Escolar, podendo ocasionar prejuízos à qualidade nutricional oferecida aos estudantes e comprometer o adequado funcionamento das atividades escolares. Dessa forma, torna-se indispensável buscar uma solução que reestabeleça a capacidade logística da Secretaria, garantindo maior eficiência, segurança e regularidade no abastecimento das escolas.

Diante desse cenário, apresenta-se como alternativa a disponibilização de veículo adequado, como o **caminhão tipo frigorífico**, ou outra solução que venha a ser considerada mais vantajosa após a realização dos estudos técnicos e análise das opções disponíveis no mercado. O objetivo é assegurar o correto acondicionamento e transporte dos alimentos, protegendo-os contra

intempéries, contaminações e danos, bem como atender às normas sanitárias vigentes.

Importante destacar que, por se tratar de Estudo Técnico Preliminar, ainda serão avaliadas as melhores alternativas para atendimento da demanda, podendo envolver diferentes modelagens, tais como aquisição, locação ou outras soluções compatíveis, sempre com foco na eficiência administrativa e no interesse público.

Por fim, a futura contratação, independentemente da solução a ser definida ao término dos estudos, deverá observar critérios de qualidade, eficiência e economicidade, assegurando que atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e contribua para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade escolar, especialmente no que se refere à garantia de uma alimentação adequada e segura aos alunos.

2.1 DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser definido neste Estudo Técnico Preliminar refere-se, em tese, ao fornecimento de veículo, não havendo, em princípio, a necessidade de subcontratação para sua execução. Ressalta-se, contudo, que tal aspecto poderá ser reavaliado conforme a modelagem da solução a ser definida ao final dos estudos.

2.2 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

A garantia da contratação, caso a solução adotada envolva a aquisição de veículo, será aquela fornecida pelo fabricante, em conformidade com as normas aplicáveis e em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990. Outras condições poderão ser estabelecidas conforme a alternativa escolhida ao final deste estudo.

2.3 DA VISTORIA

Não será necessária vistoria prévia para a presente contratação, tendo em vista que o objeto a ser definido trata-se, em princípio, de bem comum, cujas especificações poderão ser claramente estabelecidas em edital. Caso a solução final demande condições específicas, esse item poderá ser reavaliado.

2.4 DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO BEM COMUM (NÃO LUXO)

O objeto em estudo enquadra-se como bem comum, e não como bem de luxo, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de solução amplamente disponível no mercado, com características padronizadas e preços comparáveis entre fornecedores.

Ressalta-se que a definição final do objeto ocorrerá ao término deste Estudo Técnico Preliminar, sendo observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, vedada a aquisição de bens com características de luxo, nos termos da legislação vigente.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de garantir o transporte adequado e eficiente dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município, diversas alternativas estão disponíveis no mercado. Cada uma dessas possibilidades apresenta vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente analisadas, considerando as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação e a busca pela solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, seguem as principais alternativas que poderão ser consideradas:

Locação de Veículo (Caminhão Frigorífico):

A Secretaria poderá optar pela locação de veículo tipo caminhão frigorífico por meio de empresa especializada.

VANTAGENS	DESVANTAGENS	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Os contratos de locação geralmente incluem manutenção, reduzindo encargos operacionais da administração;	O veículo não é incorporado ao patrimônio público;	Considerando contratações similares no mercado público, estima-se valor médio mensal de aproximadamente R$ 17.000,00 a R$ 20.000,00 para locação de caminhão frigorifico, a depender das especificações e região;
Menor investimento inicial;	Dependência da contratada para disponibilidade do veículo;	
Possibilidade de substituição por veículos mais novos durante a vigência contratual;	Em contratos de longo prazo, o custo total pode superar o valor de aquisição;	
Previsibilidade de custos mensais.	Possibilidade de multa em caso de rescisão contratual.	

Considerando uma estimativa média de R$ 17.000,00 mensais, tem-se:

R$ 17.000,00 x 12 meses = **R$ 204.000,00/ano**

Em caso de prorrogação contratual:

R$ 204.000,00 x 2 anos = **R$ 408.000,00**

R$ 408.000,00 x 5 anos = **R$ 2.040.000,00**

Observa-se que, ao longo do tempo, o custo da locação pode se tornar elevado, sem a correspondente incorporação do bem ao patrimônio público.

Aquisição de Veículo (Caminhão Frigorífico):

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão frigorífico, atendendo às especificações necessárias para transporte de alimentos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Incorporação do bem ao patrimônio público;	Necessidade de custos com manutenção, seguro e combustível;	Com base em pesquisas de mercado, estima-se que um caminhão frigorifico novo possa variar entre R$ 280.000,00 e R$ 316.000,00, a depender do porte e especificações;
Maior autonomia administrativa;	Depreciação do veículo ao longo do tempo;	
Disponibilidade integral do veículo (qualquer dia/horário);	Necessidade de gestão da frota;	
Melhor controle logístico da		

VANTAGENS	DESVANTAGENS	ESTIMATIVA DE CUSTOS
distribuição da merenda;		
Possibilidade de uso contínuo por vários anos;		
Redução de custos a médio e longo prazo;		

A aquisição, embora exija maior investimento inicial, permite diluir o custo ao longo da vida útil do veículo, além de garantir maior controle operacional e independência da Administração.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Ao analisar as alternativas apresentadas, observa-se que a locação pode ser vantajosa no curto prazo, especialmente em cenários de restrição orçamentária inicial. No entanto, considerando o caráter contínuo da demanda de transporte da merenda escolar, os custos acumulados ao longo do tempo tendem a superar significativamente o valor de aquisição do veículo.

Por outro lado, a aquisição de caminhão baú apresenta-se como solução mais vantajosa sob o ponto de vista econômico e operacional, especialmente a médio e longo prazo. Além disso, a incorporação do bem ao patrimônio público fortalece a estrutura administrativa da Secretaria e garante maior autonomia na execução dos serviços.

Adicionalmente, destaca-se que o município poderá dispor de estrutura mínima para operacionalização do veículo, como motoristas e organização logística, o que reforça a viabilidade da solução.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das análises realizadas, verifica-se que a aquisição de **caminhão frigorífico** tende a se apresentar como a alternativa mais vantajosa para atendimento da demanda, considerando critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se, contudo, que a definição final da solução dependerá da conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, podendo ser ajustada conforme análises complementares, disponibilidade orçamentária e demais fatores técnicos e administrativos pertinentes.

3.1 DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO

A escolha entre locação e aquisição no âmbito da Administração Pública não se fundamenta em uma regra absoluta, devendo considerar a realidade fática, orçamentária e administrativa no momento do planejamento. Em determinados cenários, a locação pode se mostrar mais adequada, especialmente quando há restrições orçamentárias que inviabilizam investimentos iniciais mais elevados.

Contudo, no presente caso, referente à necessidade de solução para o transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a análise da disponibilidade de recursos poderá influenciar diretamente a definição da melhor alternativa. Havendo dotação orçamentária suficiente ou possibilidade de captação de recursos externos, como emendas parlamentares ou repasses vinculados à educação, a aquisição de caminhão baú tende a se tornar mais vantajosa, especialmente por possibilitar a incorporação do bem ao patrimônio público.

Essa condição altera significativamente a análise comparativa, permitindo que a Administração avalie não apenas o custo inicial, mas também os benefícios a médio e longo prazo, como a redução de despesas contínuas com locação e maior autonomia na gestão logística.

Ressalta-se, entretanto, que a decisão final quanto à modelagem da contratação dependerá da consolidação das análises técnicas e da efetiva disponibilidade orçamentária, sendo adotada a solução que melhor atenda ao interesse público, com base nos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

3.2 DA DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A definição da estratégia de contratação deverá observar a busca pela maior competitividade, transparência e eficiência administrativa. Considerando que o objeto em estudo se enquadra como bem comum, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a modalidade de licitação mais adequada tende a ser o pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

Essa modalidade possibilita maior participação de fornecedores, ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Quanto ao procedimento auxiliar, a princípio, não se vislumbra a necessidade de adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a demanda não apresenta características de imprevisibilidade ou necessidade de contratações futuras e parceladas sem definição precisa de quantitativos.

Caso a solução escolhida seja a aquisição de caminhão baú, a contratação deverá ocorrer por meio de procedimento único, com execução por escopo, visando atender de forma direta e imediata à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a estratégia final poderá ser ajustada conforme a solução definida ao término deste Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir uma contratação eficiente, segura e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente no transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, estabelecem-se os seguintes requisitos técnicos e administrativos mínimos:

4.1 Das especificações técnicas do veículo:

- Veículo tipo **caminhão frigorífico**, zero quilômetro (0 km);
- Baú isotérmico com revestimento interno em material lavável, impermeável e resistente à corrosão (ex.: fibra de vidro ou aço inox);
- Sistema de **refrigeração ativo (unidade frigorífica)** com compressor independente do motor do veículo;
- Capacidade de manutenção de temperatura adequada conforme o tipo de alimento transportado, sendo:
    - **Resfriados:** entre **0°C e 5°C**;
    - **Congelados:** até **-18°C**;
- Sistema de controle e **monitoramento de temperatura com visor digital na cabine**, permitindo acompanhamento contínuo;
- Registro de temperatura (data logger ou sistema equivalente), garantindo rastreabilidade térmica durante o transporte;
- Isolamento térmico eficiente, com vedação hermética das portas;
- Piso antiderrapante e de fácil higienização;
- Iluminação interna adequada no compartimento de carga;

- Divisórias internas (quando necessário) para segregação de produtos (perecíveis e não perecíveis);
- Capacidade de carga compatível com a demanda da merenda escolar do município;
- Motor com potência adequada para transporte urbano e rural;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado na cabine;
- Vidros e travas elétricas;
- Sistema de freios ABS;
- Airbags (motorista e passageiro);
- Equipamentos obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente;
- Veículo entregue **emplacado e licenciado em nome do ente público**;

4.2 Da conformidade sanitária (ANVISA e boas práticas):

- Atendimento às normas sanitárias aplicáveis ao transporte de alimentos, especialmente:
    - **RDC nº 216/2004 (ANVISA)** – Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
    - **RDC nº 275/2002 (ANVISA)** – Procedimentos operacionais padronizados;
- O compartimento de carga deverá:
    - Estar limpo, higienizado e livre de odores;
    - Ser exclusivo para transporte de alimentos;
    - Impedir contaminação cruzada;

- Proibição de transporte simultâneo de produtos incompatíveis (ex.: alimentos com produtos químicos);
- Manual de higienização do compartimento de carga;
- Controle de pragas e vetores;
- Garantia de integridade das embalagens durante o transporte;

4.3 Da eficiência energética e ambiental:

- Motor compatível com normas de emissão de poluentes (ex.: PROCONVE vigente);
- Sistema de refrigeração com baixo consumo energético;
- Uso de fluido refrigerante permitido pela legislação ambiental;
- Redução de emissão de ruídos e gases poluentes;

4.4 Da garantia e assistência técnica:

- Garantia mínima de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem, conforme fabricante;
- Garantia específica do sistema de refrigeração;
- Assistência técnica autorizada em território nacional;
- Disponibilidade de peças de reposição;

4.5 Demais requisitos:

- Cumprimento integral das condições contratuais;
- Apresentação de manual técnico e de operação do veículo e do sistema frigorífico;
- Treinamento básico para operação do sistema de refrigeração (se aplicável);

- A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica;

A adoção de **caminhão frigorífico**, em substituição ao modelo convencional (baú), se justifica pela necessidade de **manutenção da cadeia de frio**, essencial para garantir a segurança alimentar, evitar contaminações e preservar o valor nutricional dos alimentos, conforme diretrizes sanitárias e programas de alimentação escolar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução planejada consiste na estruturação da logística de distribuição da merenda escolar do município, por meio da definição da alternativa mais vantajosa para o transporte de gêneros alimentícios, podendo contemplar, ao final deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de veículo do tipo **caminhão frigorífico** ou outra solução que se mostre mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A proposta tem como objetivo assegurar que os alimentos destinados às unidades de ensino sejam transportados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, preservando sua qualidade desde o ponto de armazenamento até a entrega final nas escolas, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

Caso a análise técnica e orçamentária aponte a aquisição como solução mais vantajosa, esta poderá ser realizada por meio de pregão eletrônico, sem utilização do sistema de registro de preços, visando a seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de veículo zero quilômetro, equipado com características adequadas ao transporte de alimentos, incluindo estrutura fechada (baú), segurança veicular e eficiência operacional.

A operação da solução será integrada à estrutura administrativa já existente na Secretaria Municipal de Educação, que contará com organização logística

própria e equipe responsável pela distribuição da merenda escolar, garantindo maior controle, eficiência e regularidade no atendimento às unidades escolares.

Ressalta-se que a definição final da solução dependerá da conclusão das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, podendo envolver diferentes modelagens, sempre com foco na economicidade, eficiência e interesse público.

Em síntese, a solução a ser adotada busca atender de forma plena à necessidade de transporte da merenda escolar, promovendo maior segurança alimentar, redução de perdas, melhoria na logística de distribuição e fortalecimento das políticas públicas educacionais, contribuindo diretamente para a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
* Caminhão leve (VUC) com baú frigorífico, novo, zero km, ano de fabricação corrente, cor branca, transmissão manual ou automática, com cabine climatizada (ar-condicionado de fábrica), direção hidráulica ou elétrica, sistema de injeção eletrônica, motor a diesel, tração 4x2, potência bruta(nominal) de no mínimo 130 CV ou unidade equivalente declarado pelo fabricante, PBT mínimo 3.400 kg, carga útil mínima de 1.300 kg. Carroceria tipo baú frigorífico com comprimento externo mínimo de 3.3000mm, largura externa	UND	01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
mínima de 2.100mm, altura externa mínima de 1.800mm e que ajuste adequadamente ao chassi do caminhão, perfis laterais em perfil duralumínio, em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico no teto e nas laterais de no mínimo 70 mm e no piso no mínimo de 120 mm em poliuretano injetado, revestimento externo lateral de alumínio pre-pintado e restante em fibra de vidro (PRFV em gel cor branco), revestimento interno em fibra de vidro (PRFV em gel cor branco), termômetro na porta traseira, com portas traseira de duas folhas e lateral com abertura total e com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado, faixas de temperatura mínima dos refrigerados entre -10°C a +10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Acessórios: corote de água, caixa para ferramentas, barros metálicos ou de lonas, cantos dianteiros, perfil superior, quadro traseiro em inox, dobradiças, mancais, varões e fechaduras em inox, protetor lateral conforme Resolução 323/09 CONTRAN. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de entrega. Deve acompanhar o veículo: macaco,		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias, tacógrafo digital, freio de acionamento pneumático nas rodas ou hidráulico servo assistido (auxiliado) a ar, sirene de alerta de acionamento de marcha ré e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Incluindo as despesas com o primeiro emplacamento, IPVA, taxas do Detran e tarjeta/lacre.		

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados da contratação serão baseados em pesquisa de mercado realizada em bancos públicos, especialmente por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em contratações similares realizadas por outros entes públicos, considerando especificações compatíveis com o objeto pretendido, em conformidade com a IN nº 58/2022, art. 9º, inciso III e alínea "a".

Adicionalmente, poderão ser utilizados como parâmetro valores praticados por outros municípios e fornecedores do setor, a fim de garantir maior aderência à

realidade de mercado e assegurar a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em levantamentos preliminares de mercado, estima-se que o valor unitário de um caminhão tipo frigorifico, novo, adequado ao transporte de gêneros alimentícios, possa variar entre R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a depender das especificações técnicas e capacidade de carga.

Dessa forma, apresenta-se a seguinte estimativa inicial:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
* Caminhão leve (VUC) com baú frigorífico, novo, zero km, ano de fabricação corrente, cor branca, transmissão manual ou automática, com cabine climatizada (ar-condicionado de fábrica), direção hidráulica ou elétrica, sistema de injeção eletrônica, motor a diesel, tração 4x2, potência bruta(nominal) de no mínimo 130 CV ou unidade equivalente declarado pelo fabricante, PBT mínimo 3.400 kg, carga útil mínima de 1.300 kg. Carroceria tipo baú frigorífico com comprimento externo mínimo de	UND	01	R$ 316.000,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
3.3000mm, largura externa mínima de 2.100mm, altura externa mínima de 1.800mm e que ajuste adequadamente ao chassi do caminhão, perfis laterais em perfil duralumínio, em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico no teto e nas laterais de no mínimo 70 mm e no piso no mínimo de 120 mm em poliuretano injetado, revestimento externo lateral de alumínio pre-pintado e restante em fibra de vidro (PRFV em gel cor branco), revestimento interno em fibra de vidro (PRFV em gel cor branco), termômetro na porta traseira, com portas traseira de duas folhas e lateral com abertura total e com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado, faixas de temperatura mínima dos refrigerados entre -10°C a +10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Acessórios: corote de água,			

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
caixa para ferramentas, barros metálicos ou de lonas, cantos dianteiros, perfil superior, quadro traseiro em inox, dobradiças, mancais, varões e fechaduras em inox, protetor lateral conforme Resolução 323/09 CONTRAN. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de entrega.Deve acompanhar o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias, tacógrafo digital, freio de acionamento pneumático nas rodas ou hidráulico servo assistido (auxiliado) a ar, sirene de alerta de acionamento de marcha ré e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.			

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Incluindo as despesas com o primeiro emplacamento, IPVA, taxas do Detran e tarjeta/lacre.			

Ressalta-se que os valores apresentados são estimativas preliminares, podendo sofrer variações após a realização de competição de preço final, a qual subsidiará a definição do valor final da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O planejamento desta contratação observa o princípio do parcelamento do objeto previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, no presente caso, a licitação deverá ser realizada por meio de adjudicação por item único, tendo em vista que a necessidade da Secretaria Municipal de Educação refere-se à aquisição de um único bem específico, qual seja, 01 (um) caminhão tipo frigorifico.

Não há, portanto, pluralidade de itens ou diversidade de objetos que justifique o fracionamento da contratação. Ademais, o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente viável, uma vez que poderia comprometer a padronização do objeto, dificultar a gestão contratual e inviabilizar a obtenção de melhores condições comerciais.

A contratação em item único favorece a economia de escala, amplia a competitividade entre fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais

vantajosa para a Administração Pública, sem qualquer prejuízo à competitividade do certame.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, enquanto as interdependentes são aquelas cuja execução influencia diretamente o funcionamento da solução contratada.

No presente caso, para o pleno funcionamento da solução a ser adotada, será necessário que o Município assegure:

- Fornecimento de combustível;
- Manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Contratação de seguro veicular;
- Disponibilização de motorista habilitado.

Tais serviços são indispensáveis para a operacionalização do caminhão, sendo considerados interdependentes, uma vez que, sem eles, o veículo não poderá desempenhar sua função de forma adequada, comprometendo a eficiência da logística de distribuição da merenda escolar.

10. ALINHAMENTO COM O PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A inclusão no PCA demonstra a compatibilidade da demanda com o planejamento orçamentário e administrativo do município, assegurando a viabilidade da contratação e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução para o transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar tem como objetivo promover maior eficiência logística, segurança alimentar e melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Garantia de transporte adequado dos alimentos, preservando suas condições de higiene e conservação;
- Redução de perdas e desperdícios durante o transporte;
- Melhoria na regularidade e pontualidade da entrega da merenda nas unidades escolares;
- Maior controle e organização da logística de distribuição;
- Otimização do uso dos recursos públicos, especialmente a médio e longo prazo;
- Fortalecimento das políticas públicas de alimentação escolar.

Além disso, a utilização de veículo adequado contribui para a melhoria das condições de trabalho das equipes envolvidas na logística, proporcionando maior segurança e eficiência operacional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico.

Após a homologação do certame e formalização do contrato, o objeto poderá ser solicitado conforme a necessidade da Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará as seguintes providências:

a) Designação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
b) Organização da logística interna para recebimento e operação do veículo;
c) Verificação da disponibilidade de motorista habilitado;
d) Planejamento da distribuição da merenda com base na nova estrutura logística.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de solução para transporte de gêneros alimentícios pode gerar impactos ambientais, que devem ser avaliados e mitigados conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dentre os principais impactos, destacam-se:

- Emissão de gases poluentes;
- Consumo de combustível;
- Geração de resíduos decorrentes da manutenção do veículo;
- Poluição sonora.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Priorizar veículos com melhor eficiência energética e menor emissão de poluentes;
- Realizar manutenção preventiva periódica;
- Adotar práticas de direção econômica;
- Destinar corretamente resíduos gerados na manutenção;
- Sempre que possível, considerar alternativas mais sustentáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é plenamente viável, considerando a existência de fornecedores no mercado capazes de atender à demanda, bem como a disponibilidade de soluções compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

A solução a ser definida ao final deste Estudo Técnico Preliminar apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, não foram identificados impedimentos que inviabilizem o prosseguimento da contratação, a qual contribuirá significativamente para a melhoria da logística de distribuição da merenda escolar e para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação.

MAPA DE RISCO

O Mapa de Risco da presente contratação recomendado pela Lei 14.133/2021, onde preconiza:

> Art. 103. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados.
>
> § 1º A alocação de riscos de que trata o **caput** deste artigo considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada setor para melhor gerenciá-lo.
>
> § 2º Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

§ 3º A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

§ 4º A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

§ 5º Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

I - às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei;

II - ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

§ 6º Na alocação de que trata o **caput** deste artigo, poderão ser adotados métodos e padrões usualmente utilizados por entidades públicas e privadas, e os ministérios e secretarias supervisores dos órgãos e das entidades da Administração Pública poderão definir os parâmetros e o detalhamento dos procedimentos necessários a sua identificação, alocação e quantificação financeira.

Identificação e Análise de Riscos – Caminhão Frigorífico para Transporte de Gêneros Alimentícios

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Atraso na entrega dos gêneros alimentícios por falhas mecânicas	Médio	Alto	Manutenção preventiva periódica do veículo e

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
			previsão de substituição por veículo reserva.
Transporte inadequado que comprometa a qualidade dos alimentos	Médio	Alto	Exigir caminhão frigorífico em perfeitas condições, higienizado e adequado ao transporte de alimentos.
Quebra da cadeia de frio (falha no sistema de refrigeração)	Médio	Alto	Exigir sistema de refrigeração eficiente, com controle, monitoramento e registro de temperatura durante todo o transporte.
Pane no sistema frigorífico (compressor/unidade refrigeradora)	Baixo	Alto	Manutenção preventiva do sistema, assistência técnica especializada e verificação antes das rotas.
Acidentes durante o transporte	Baixo	Alto	Motorista habilitado, treinado e cumprimento das normas de trânsito e direção defensiva.
Contaminação dos alimentos durante o transporte	Baixo	Alto	Higienização rigorosa do compartimento frigorífico, segregação adequada dos produtos e cumprimento das normas sanitárias.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Falta de documentação do veículo ou do condutor	Baixo	Médio	Conferência prévia da documentação obrigatória e habilitação do motorista.
Falha logística no cumprimento das rotas	Médio	Médio	Planejamento logístico prévio, definição de rotas e cronograma de entregas.
Interrupção do serviço por indisponibilidade do veículo	Baixo	Alto	Previsão contratual de substituição imediata do veículo em caso de falha ou manutenção.
Transporte de cargas incompatíveis no mesmo compartimento	Baixo	Médio	Exigir segregação dos alimentos conforme sua natureza e controle de acondicionamento.
Descumprimento de normas sanitárias e de transporte	Baixo	Alto	Fiscalização contínua e exigência de cumprimento das normas da vigilância sanitária.
Variação inadequada de temperatura durante o transporte	Médio	Alto	Monitoramento contínuo da temperatura com registros (data logger) e conferência no recebimento.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

A elaboração deste Mapa de Risco visa garantir que o transporte de gêneros alimentícios por meio de caminhão frigorífico ocorra de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas legais e sanitárias, assegurando a manutenção da cadeia de frio, a integridade e a qualidade dos produtos até o destino final.

Recomenda-se a inclusão das medidas de mitigação no contrato, bem como o acompanhamento e fiscalização contínua da execução dos serviços, especialmente no transporte de alimentos perecíveis, onde o controle de temperatura é fator crítico para a segurança alimentar.

RIACHÃO DO DANTAS, 17 DE MARÇO DE 2026

Maria Sabrina dos Santos
MARIA SABRINA DOS SANTOS
DIRETORA DE PLANEJAMENTO

Camila De Souza Menezes
CAMILA DE SOUZA MENEZES
TÉCNICA EQUIPE DE PLANEJAMENTO